

28-7370-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 1527/2024

Sarandi (PR), 30 de agosto de 2024

Ilmo Sr

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº121/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Requerimento nº 177 de 2024 - "...Ofício ao senhor Prefeito, que informe esta Casa de Leis, quais são os Centros Municipais de Educação Infantil – Cmeis e escolas municipais, que possuem laudo válido do Corpo de Bombeiros para o seu devido funcionamento. ...".

De acordo com o ofício, **"... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população..."**.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação a este Gabinete até a data de 09/09/2024**.

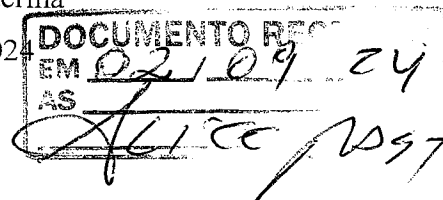
Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete Interina

Portaria n.º 4063/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 12 de setembro de 2024.

Ofício: nº 1581/2024 – SMED

Assunto: Reposta ao Ofício nº 1527/2024 – Gabinete

Ilustríssima Senhora

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete – Portaria nº 4063/2024

Prezada Senhora

Em resposta ao Ofício nº 1527/2024 do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 121/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o Requerimento nº 177 de 2024, que solicita ao senhor prefeito quais são os CMEIS e escolas que possuem laudo valido do Corpo de Bombeiros para o seu devido (...), vimos por meio deste informar que:

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação (SMED), tem por finalidade coordenar a formulação e a execução da política educacional do Município, visando à garantia do direito à Educação Básica e ao cumprimento dos preceitos e princípios constitucionais. Fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão e crítica da realidade, além de supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades que garantam ao cidadão o exercício de seu direito à educação, com vistas nas legislações vigentes, vimos por meio deste encaminhar Declaração que constam a relação e quantidade de instituições e a circunstâncias dos Atos Regulatórios (Vida Legal) destas.

Inteiramos que a SMED, vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi, de modo que gradativamente todas serão atendidas, dentro do limite das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (41) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No que diz respeito às instituições de Ensino que não possuem o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, inteiramos que estamos em fase de produção dos Memoriais Simplificados, por meio do Setor de Engenharia da SMED para que procedam as novas solicitações e regularizar os Atos Regulatórios da vida legal das instituições.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos dentro da nossa esfera de competência. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos préstimos e estima.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021